DE DECEM PRAECEPTIS COLLATIO VI (EXCERTO)

São Boaventura (†1274)

Fonte: *Doctoris seraphici S. Bonaventurae opera omnia*, tomo V, p. 528. Ad Claras Aquas (Quaracchi): Ex Typographia Collegii S. Bonaventurae, 1891.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: Sobre o pecado da usura.

[Sétimo mandamento:]

19. Mas pergunta-se: por que, se eu te cedo uma veste, ou um cavalo, ou uma casa em troca de dinheiro, isso não é usura, como o é no caso do dinheiro? Digo que, na veste, no cavalo ou na casa, o uso é extraído da própria coisa, não do dinheiro; e por isso não se chama usura.

Alguns creem que a usura é má porque é proibida; mas, na verdade, é proibida porque é má. No mútuo, o que é meu torna-se teu; e, se tu obténs algo por tua diligência [indústria] a partir desse mútuo, e eu exijo de ti algo de volta por isso, estou vendendo o tempo, que é algo comum, e que não é lícito vender.

Mas no comodato, a minha coisa não passa a ser tua, como no mútuo, em que o meu dinheiro se torna teu; e o dinheiro não diminui nem se deteriora, como acontece com um casa, uma veste ou um cavalo, porque é necessário restituir o dinheiro todo e integralmente.

E por isso, quando, pela usura, o homem exige algo mais, há aí uma perversão da ordem e uma apropriação do que é comum; e cada um deve guardar-se disso. Assim, portanto, quando ocorre um logro por um pacto iníquo, chama-se usura.